



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 164 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes, e da vereadora mirim Mariana da Silva Barreto. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 48/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.875/2013 que reorganizou o Departamento Agropastoril criado pela Lei Municipal nº 2.164/93; e **Projeto de Lei nº 49/17**, que dispõe sobre afetação e alteração originária de área pertencente à Municipalidade, matriculada junto ao Oficial de Registro de Imóveis local, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. O senhor presidente comunicou que o vereador **José Domingos Martins Filho** na data de 13.06.17, retirou verbalmente junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal o **Projeto de Resolução nº 05/17**, de sua autoria, que alteraria e criaria dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama no que tange à Explicação Pessoal. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 171/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia da documentação completa referente aos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias ou Procedimentos equivalentes, instaurados pelo Governo do Município de Buritama com o objetivo de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 165 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

apurar eventuais responsabilidades em face dos servidores públicos municipais **RENATA CRISTINA WATANABE DE ALMEIDA**, Matrícula nº 1999, lotada no cargo de Professora Coordenadora da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, e **JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA**, Matrícula nº 1863, lotado no cargo de Auxiliar de Contabilidade, sob a orientação da c. Comissão Especial, naturalmente, constituída para tais finalidades; **Requerimento nº 172/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia documental comprobatória do valor gasto pelo Governo do Município de Buritama com a aquisição e distribuição de uniformes aos estudantes da rede municipal de ensino no Exercício de 2016, bem como uma relação constando todos os materiais escolares que foram adquiridos e distribuídos à classe estudantil matriculadas nos estabelecimentos municipais de ensino no supracitado exercício; e **Requerimento nº 173/17**, de autoria dos vereadores **José Antonio Espósito, Ronaldo Ramos Fernandes e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja **CONVOCADA** nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102, da Lei Orgânica do Município, a servidora pública municipal, **GISELDA ELIAS DA CUNHA, DIRETORA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para comparecer numas das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, se possível, na **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 26 de junho de 2017, às 20h00**, quando a Câmara Municipal abrirá a ela um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquela servidora possa fazer explicações esclarecedoras sobre as medidas eficazes que já foram, estão ou que serão tomadas pela Administração Municipal no que tange à construção de lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidade, conforme as inúmeras sugestões encaminhadas pela Casa Legislativa, bem como sobre outros assuntos relacionados apenas ao Setor de Trânsito, pelo qual ela responde e está sob sua responsabilidade, bem como seja comunicado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sobre a convocação da referida servidora. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 141/17**, de autoria do vereador **Oswaldo Sebastião dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o Governo do Município de Buritama cumprir fielmente a legislação existente, especialmente a Lei Municipal nº 2.275, de 29 de março de 1994, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios na cidade, e dá outras providências (Lei Municipal em Anexo); e **Indicação nº 142/17**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scalossi**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 166 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a alteração do Decreto nº 2.501, de 30 de novembro de 2011, mais precisamente em seu artigo 37, permitindo que os servidores públicos municipais possam usufruir cumulativamente o direito de suas faltas abonadas previstas na Lei Municipal nº 2.120, de 02 de setembro de 1992.

Leitura da seguinte correspondência recebida: **Convite do deputado estadual Carlão Pignatari e do vereador Mário Covas Neto**, convidando para o Encontro de Presidentes de Câmaras e Vereadores, a ser realizado na quinta-feira, dia 22 de junho de 2017, com início às 09h30, no São Nobre da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaréí, 100, Bela Vista, São Paulo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 174, 175 e 176/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 46, 48 e 49/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 67, 68 e 69/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 46, 48 e 49/17, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 46/17**, favorável a que o Projeto de Lei nº 49/17, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo**, havia exarado o **Parecer nº 02/17**, favorável a que o Projeto de Lei nº 46/17, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, apenas o vereador Ronaldo Ramos Fernandes e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 46/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.807/01 que dispõe sobre o Plano de Amparo e Incentivo Industrial de Buritama, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 48/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.875/2013 que reorganizou o Departamento Agropastoril criado pela Lei Municipal nº 2.164/93; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; e **Projeto de Lei nº 49/17**, que dispõe sobre afetação e alteração originária de área pertencente à Municipalidade, matriculada junto ao Oficial de Registro de Imóveis local, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovada em segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama de autoria



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 167 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 02/17, de autoria da Edilidade, que altera a redação do parágrafo 2º do artigo 6º da Lei Orgânica do Município de Buritama. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores José Domingos Martins Filho, Carlos Alberto dos Santos e Ronaldo Ramos Fernandes. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **19**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas**, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS **FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
PRESIDENTE